APROVADO

PROJETO DE LEI Nº 1217/94

Dá nova denominação à Avenida da Cidade.

O Povo de Delfinópolis, de acordo com o artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, Decreta, a Câmara Aprova e o Prefeito Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se IVO SOARES MATOS a atual Avenida João Pinheiro.

Artigo 2º - Dentro do prazo regimental, o Executivo providenciará a alteração devida em placa indicativa, com a qualificação "PADRE".

Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Fica ressalvada a eventual existência de qualquer dispositivo contrário a presente Lei.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor, na data de sua publicação.

Delfinópolis, 30 de junho de 1994.

324.550.002/30 Francisco de Paula Soares

324.766.402/72. R. Antonio Carlos Maia - Paróco

791.407.902/30 Aurélio de Castro Morais

892518 02/64 Zaira Leite

537.778.402/13 Conceição Fernandes Leite

324.394.802/21 Silvania Leite

537.775.802/13 Geronimo Leite

328.856.902/56 Ilma Gomes de Araujo Gomes

892.478 02/30 José Celestino Gomes

892.452 02/05. Manoela Leite Soares

Sancionado. À diretoria competente para que seja devidamente numerado e cumpra